

PROFESSOR 
ANDRÉ LUIS
— VEREADOR —

EM PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 11.108 /23

- QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS REPRESENTANTES)

- TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA

EMENTA

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Trata-se de Projeto de Lei Orçamentária Anual, que para o exercício financeiro de 2024, elaborado conforme as diretrizes orçamentárias estabelecidas pela Lei Municipal n. 7.086, de 03 de agosto de 2023.

A Procuradoria desta Casa de Leis emitiu parecer favorável à REGULAR TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei n. 11.108/2023, no dia 04 de setembro de 2023, com ressalva quanto aos detalhamentos dos critérios das emendas impositivas preconizadas pelos §§ 9º a 11 do art. 99 da Lei Orgânica do Município (LOM). A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela regular tramitação, bem como as demais comissões temáticas a matéria.

Foi estimado no valor de R\$ **6.426.565.761,00** (seis bilhões, quatrocentos e vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais) ajustado às Metas Fiscais constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), adequada à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – Lei n.º 101/00).

A Proposta orçamentária tem a importância necessária para administrar o Executivo e o Legislativo, bem como como seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Na proposta da LOA 2024, o Poder Executivo informou que o Município tem compromisso com 18,23% (dezoito inteiros e vinte e três centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida (RLC). O Congresso Federal, limita à 120% (cento e vinte inteiros por cento).

As despesas com o pessoal, excluindo o Poder Legislativo, atualmente está em 56,40% da Receita Corrente Líquida (RLC). O que extrapola o limite estabelecido na LRF, conforme relatório do 1º quadrimestre de 2022.

O Poder Executivo, durante o exercício de 2024, poderá abrir créditos suplementares, bem como efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite estabelecido no art. 15 da Lei n.º 6.891 de 14 de julho de 2022, criando se necessário, fontes de recursos, modalidades de aplicação, elementos de despesas e regionalização, com a finalidade de suprir insuficiência dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no §1º, do art. 43, da Lei (nacional) n.º 4.320/64.

Foram apresentadas um total de **896 emendas** pelos vereadores, estando 622 aptas a votação. Apresentamos 97 emendas do gabinete do Prof. André Luis, **estando 91 aptas para votação**. As emendas representam o percentual de **9,84%** do recurso disponível na fonte do tesouro disponível para investimento. Em outras palavras, o valor das emendas aptas soma o montante de R\$ 526.021.966,36 (quinhentos e vinte e seis milhões, vinte e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), sobre um valor disponível de R\$ 5.344.760.402,00 (cinco bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e sessenta mil e quatrocentos e dois reais).

Se comparado com a previsão orçamentária global, essas emendas correspondem 8,38% dos R\$ 6.426.565.761,00 (seis bilhões, quatrocentos e vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e setecentos e sessenta e um reais) previstos para o exercício financeiro do ano de 2024.

Das 617 (seiscentas e dezessete) emendas de caráter financeiro apresentadas, 357 (trezentos e cinquenta e sete) emendas. Cumpriu os requisitos quanto a realização da audiência pública, que ocorreu no dia 16 de setembro de 2022, ao cumprimento das determinações regimentais e às Leis Ordinárias, considerando o artigo 48 da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o Art. 44 da Lei Federal n. 10.257/01, Estatuto das Cidades.

DO DIREITO

A matéria encontra-se normatizada nos artigos 165, inciso II e §2º, 166, §§ 4º e 6º, da Carta Magna, e na legislação infraconstitucional, sendo Lei Federal n. 4.320/64 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal) e Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao disciplinar a matéria esposta, determina, a Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição”.

Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade - §1º, art. 167, CF.

O PPA, a LDO e a LOA deverão incorporar as diretrizes e prioridades contidas no Plano Diretor, sendo este considerado parte integrante do processo de planejamento municipal (art. 40, §1º). O Art. 44 do diploma supracitado normatiza que em se tratando de planejamento municipal em que são utilizados instrumentos como as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, há necessidade da gestão participativa incluindo-se a realização de debates, audiências e consultas públicas como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Em observância ao princípio da simetria com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município trata da matéria no Art. 98 - § 5º e Art. 102. Conforme o Art. 22 - inciso II, da LOM, cabe a Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente quanto às diretrizes orçamentárias.

DAS EMENDAS

De acordo com os trâmites solenes para encaminhamento das emendas elaboradas pelos vereadores da Câmara Municipal de Campo Grande-MS, foram encaminhadas ao **total 622** emendas aptas a votação ao Projeto de Lei nº 11.108/2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do município de Campo Grande, para o exercício financeiro de 2024. Apresentamos 82 emendas. Quais sejam:

Emendas Ordinárias:

- **(R\$ 2.000.000):** Construção e implantação do Complexo Econômico Industrial da Saúde de Campo Grande com Hospital Municipal;
- **(R\$ 500.000):** Construção e operacionalização do Centro Municipal de Acolhimento Transitório e Adoção de Animais, para controle populacional, saúde pública, promoção da adoção responsável e a educação da comunidade;
- **(R\$ 1.000.000):** Construção e operacionalização da UPAVET, visto que a população requer uma unidade de pronto atendimento para animais abandonados ou de usuários que não tem a possibilidade de arcar com despesas clínicas veterinárias particulares;

- **(R\$ 500.000):** Construção e operacionalização de Ambulatório no Centro de Controle de Zoonoses, para cuidado da saúde animal, proteção da saúde pública e promoção do bem-estar animal e humano;
- **(R\$ 100.000):** Ampliação, reforma dos canis e gatis (abrigos adequados) para os animais no Centro de Controle de Zoonoses de Campo Grande;
- **(R\$ 200.000):** Construção de parque infantil e aquisição de ar-condicionado para a Escola Municipal Advogado Demosthenes Martins;
- **(R\$ 50.000):** Construção de área de convivência, academia ao ar livre e implantação de lazer e convivência a área pública situada entre as ruas Emiliana Arruda de Araújo e Cenira Soares Magalhães, Praça Wagner Augusto Andresi;
- **(R\$ 100.000):** Recurso destinado a implantação de praça em área pública localizada na rua Naviraí, n. 809, Parcelamento Vila Margarida;
- **(R\$ 5.000):** Recurso destinado a construção e instalação de um bebedouro público na Esplanada Ferroviária;
- **(R\$ 30.000):** Recurso destinado a implantação de Sistema de Segurança na Esplanada Ferroviária;
- **(R\$ 100.000):** Recurso destinado a implantação de parque infantil, construção de quadra esportiva, instalação de lixeiras e bancos públicos na área pública localizada à Rua Guilherme Vasconcelos Leal CEP 79105-430 com a Avenida Sete CEP 79104-710, Bairro Vila Nova Campo Grande, a pedido dos moradores;
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a melhorias estruturais na Unidade de Saúde da Família Dr. Antônio Pereira;
- **(R\$ 30.000):** Recurso destinado a melhorias estruturais na Unidade de Saúde da Família Dr. Germano Barros de Souza;
- **(R\$ 30.000):** Recurso destinado a melhorias estruturais na Unidade de Saúde da Família Nova Bahia;
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a melhorias estruturais do Centro Regional de Saúde Dr. Gunther Hans;
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a aquisição de móveis, computadores e autoclave danificada para a UBS João Miguel Basmage;
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a melhorias estruturais na Unidade de Saúde da Família Aquino Dias Bezerra;
- **(R\$ 150.000):** Recurso destinado a melhorias estruturais na Unidade de Saúde da Família Dr. Fernando de Arruda Torre;
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado para melhorias estruturais da Unidade de Saúde da Família São Francisco;
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a melhorias estruturais da Unidade de Saúde da Família Dr. Ademar Guedes de Souza;
- **(R\$ 100.000):** Recurso destinado a melhorias estruturais da Unidade de Saúde Astrogildo Carmona;
- **(R\$ 500.000):** Recurso destinado a reforma da Unidade de Saúde Jockey Club - Dr. Jorge David Nasser;
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a aquisição de armário quebrado da sala de coleta e reforma estrutural da unidade de saúde Jeanne Elisabeth Vanderlei Tobaru - Jardim Botafogo;
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado à reforma estrutural da unidade a fim de sanar a infiltração que causa insalubridade na unidade de saúde Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo;

- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado para aquisição de mobiliário e melhorias estruturais para o Centro Regional de Saúde Dr. João Ferreira da Rosa;
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado para aquisição de aparelhos de ar condicionado e reparo de piso danificado na Unidade de Saúde da Família Dr. Albino Coimbra;
- **(R\$ 500.000):** Recurso destinado para melhorias estruturais na Unidade de Saúde da Família Dr. Nicolau Fragelli;
- **(R\$ 70.000):** Recurso destinado para melhorias estruturais e aquisição mobiliário para a Unidade de Saúde da Família Dr. Elias Nasser Neto;
- **(R\$ 70.000):** Recurso destinado a melhorias estruturais e aquisição de lâmpadas e mobiliário para a Unidade de Saúde da Família Dr. Milton Kojo Chinen;
- **(R\$ 70.000):** Recurso destinado a instalação de um novo toldo e revitalização da pintura na Unidade de Saúde Dr. Jair Garcia Freitas;
- **(R\$ 500.000):** Recurso destinado a revitalização da estrutura da Unidade de Saúde Dr. Vicente Fragelli;
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado ao conserto da porta da recepção da unidade e reparo no compressor do setor de Odontologia para a Unidade de Saúde da Família Paulo Coelho Machado;
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a aquisição de móveis e revitalização da pintura, interna e externa, da Unidade Básica de Saúde Jardim Marabá;
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a aquisição de móveis e revitalização da pintura, interna e externa, da Unidade Básica de Saúde da Família Dra. Herbert Rebelo Calado - UBS Aero Itália;
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a aquisição de câmara fria para o devido acondicionamento de imunizantes e bebedouro para atender aos usuários e servidores da Unidade de Saúde da Família Dra. Eleonora Moura Quevedo Gomes – UBS Silvia Regina;
- **(R\$ 30.000):** Recurso destinado ao conserto de cadeira odontológica, revitalização da pintura, interna e externa, e eventuais reparos na edificação da Unidade de Saúde da Família Dr. Emílio Alencar Garbeloti Neto – UBS Jardim Tarumã;
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a aquisição de câmara fria para o devido acondicionamento de imunizantes, revitalização da pintura, interna e externa, e eventuais reparos da edificação da Unidade de Saúde da Família Dr. Alfredo Neder – USF Coophavila II;
- **(R\$ 70.000):** Recurso destinado a aquisição de câmara fria, para o devido acondicionamento de imunizante, mobiliário, revitalização da pintura, interna e externa, e eventuais reparos na edificação da Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Ivan Hildebrando da Costa – USF Buriti;
- **(R\$ 70.000):** Recurso destinado a aquisição de câmara fria, para o devido acondicionamento de imunizantes, eventuais reparos na edificação e revitalização da pintura, interna e externa, da Unidade Básica de Saúde da Família Dra. Soni Lydia Souza Wolf – USF Macaúbas;
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a aquisição de mobiliário, revitalização da pintura interna e externa, e eventuais reparos na edificação da Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Wagner Jorge Botolloto Garcia – USF Mario Covas;
- **(R\$ 15.000):** Recurso destinado a aquisição de câmara fria, para o devido acondicionamento de imunizantes, para a Unidade de Saúde da Família Dr.º Carlos Alberto Jurgielewicz – USF Cristo Redentor;
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a revitalização da pintura interna e externa, e eventuais reparos na edificação da Unidade de Saúde da Família Dr. Edson Quintino Mendes – USF Jardim Itamaracá;

- **(R\$ 100.000):** Recurso destinado a aquisição e instalação de placas fotovoltaicas, tendo em vista os benefícios fornecidos pela energia fotovoltaica, tais como energia limpa, renovável e sustentável, trazendo melhorias do ponto de vista social, financeiro e ambiental da Unidade de Saúde da Família Dra. Régia Jussara Fagundes de Barros – USF Aero Rancho;
- **(R\$ 30.000):** Recurso destinado a revitalização da pintura interna e externa, e eventuais reparos na edificação da USF Ana Maria do Couto;
- **(R\$ 30.000):** Recurso destinado a revitalização da pintura interna e externa, e eventuais reparos na edificação da Unidade Básica de Saúde Dra. Sumie Ikeda Rodrigues – USF Serradinho;
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a revitalização da pintura interna e externa, e eventuais reparos na edificação da Unidade Básica de Saúde Dr. Vespasiano Barbosa Martins – USF Vila Popular;
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a aquisição de mobiliário e eventuais reparos na edificação da Unidade de Saúde da Família Dr. Nelson Tokuei Simabukuro – USF Aero Rancho IV;
- **(R\$ 30.000):** Recurso destinado a aquisição de mobiliário, revitalização da pintura interna e externa, e eventuais reparos na edificação da Unidade de Saúde da Família Dr. Hélio Martins Coelho – USF Jardim Batistão;
- **(R\$ 60.000):** Recurso destinado a revitalização da pintura interna e externa, e eventuais reparos na edificação da Unidade de Saúde da Família Maria de Lourdes dos Santos – USF Portal Caiobá;
- **(R\$ 70.000):** Recurso destinado a aquisição de mobiliário, revitalização da pintura interna e externa, e eventuais reparos na edificação da Unidade Básica de Saúde da Família São Benedito;
- **(R\$ 80.000):** Recurso destinado a aquisição de mobiliário, revitalização da pintura interna e externa, e eventuais reparos na edificação da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Walfrido Azambuja de Arruda - UPA Coronel Antonino;
- **(R\$ 70.000):** Recurso destinado a revitalização da pintura, interna e externa, e eventuais reparos na edificação da Unidade Básica de Saúde Dr. Alberto Neder;
- **(R\$ 100.000):** Recurso destinado ao conserto de cadeira odontológico e eventuais reparos na edificação e revitalização da pintura, interna e externa, da Unidade Básica de Saúde Maria Ivone de Oliveira Nascimento Arakaki – USF Portal Caiobá;
- **(R\$ 70.000):** Recurso destinado a aquisição de mobiliário, revitalização da pintura interna e externa, e eventuais reparos na edificação da Unidade de Saúde da Família Dr. Hirose Adania – USF Jardim Bonança;
- **(R\$ 80.000):** Recurso destinado para melhorias estruturais na Unidade de Saúde da Família Dr. Benjamim Asato, localizada na Avenida Evelina Figueiredo Selingard – USF Parque do Sol;
- **(R\$ 60.000):** Recurso destinado a aquisição de mobiliário, revitalização da pintura interna e externa, e eventuais reparos na edificação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III Aero Rancho;
- **(R\$ 70.000):** Recurso destinado a reparos estruturais no Centro de Referência de Assistência Social Carlinda Pereira Contar;

- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a revitalização da pintura interna e externa, e eventuais reparos na edificação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III Vila Margarida;
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a revitalização da pintura interna e externa, e eventuais reparos na edificação da Unidade Básica de Saúde Dr. Willian Maksoud – UBS Estrela do Sul;
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a reparos estruturais no Centro de Referência de Assistência Social Margarida Simões Corrêa Neder;
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a reparos estruturais no Centro de Referência de Assistência Social Henedina Hugo Rodrigues;
- **(R\$ 500.000):** Recurso destinado a melhorias estruturais do Parque Ecológico Sóter;
- **(R\$ 100.000):** Recurso destinado a melhorias estruturais da Praça Júlio Lugo - São Francisco;
- **(R\$ 30.000):** Recurso destinado a revitalização da pintura interna e externa, e eventuais reparos na edificação do Centro de Atenção Psicossocial III Afrodite Dóris de Conti;
- **(R\$ 30.000):** Recurso destinado a instalação de grades de segurança nas janelas e redes de proteção nas laterais das escadas do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil III Dr. Samuel Chaia Jacob
- **(R\$ 200.000):** Recurso destinado a reforma estrutural do Centro de Referência de Assistência Social Prof. Adevair da Costa Guetti;
- **(R\$ 100.000):** Recurso destinado a melhorias estruturais da Praça das Araras;
- **(R\$ 100.000):** Recurso destinado a melhorias estruturais da Praça dos Comerciários;
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a melhorias estruturais da Praça Conjunto dos Rouxinóis;
- **(R\$ 60.000):** Recurso destinado a aquisição de mobiliário e eventuais reparos na estrutura da Unidade de Saúde da Família Jardim Nova Esperança;
- **(R\$ 200.000):** Recurso destinado a melhorias estruturais da Praça Guanandi;
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a melhorias na estrutura da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Prof. Georgia de Fátima N. Borges - Coração de Maria;
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a melhorias na estrutura da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Athenas Sá Carvalho;
- **(R\$ 30.000):** Recurso destinado a reforma estrutural do CAPS AD IV - Centro de Atenção Psicossocial Dra. Fátima M. M. Medeiros;
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a aquisição de mobiliário, revitalização da pintura interna e externa, e eventuais reparos na edificação da Unidade Básica de Saúde Dr. Willian Maksoud;
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a melhorias estruturais da Praça das Coopfafé;
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a melhorias estruturais da Praça Santo Antônio, localizada na Rua Taquari, nº 531, Bairro Santo Antônio;
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a melhorias na estrutura da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Micheli Regina Locatelli;

- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a melhorias na estrutura da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Piratininga;
- **(R\$ 100.000):** Recurso destinado a melhorias estruturais na Praça República do Líbano, localizada Avenida Primeiro de Maio;
- **(R\$ 20.000):** Recurso destinado a melhorias na estrutura da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Lúcia Angela de Castro Costa;
- **(R\$ 50.000):** Recurso destinado a melhorias estruturais da Praça Recanto dos Pássaros;

EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE

- **(R\$ 13.000):** Recurso destinado aquisição de 2 (dois) aparelhos de ar-condicionado 9.000 BTUs e 1 (um) aparelho de ar-condicionado 18.000 BTUs da Unidade de Saúde Astrogildo Carmona para a Unidade de Saúde Astrogildo Carmona;
- **(R\$ 100.000):** Implantação da Consulta Integrada e Resolutiva em Mastologia na Santa Casa para a redução do câncer de mama em Campo Grande;
- **(R\$ 12.000):** Recurso destinado para aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Unidade de Saúde da Família Dr. Celso Lacerda de Azedo;
- **(R\$ 25.000):** Recurso destinado a aquisição de 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado de 9.000 BTUs e 01 (um) aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs para a Unidade de Saúde da Família Dr. Germano Barros de Souza;
- **(R\$ 13.000):** Recurso destinado aquisição de 2 (dois) aparelhos de ar-condicionado 9.000 BTUs e 1 (um) aparelho de ar-condicionado 18.000 BTUs da Unidade de Saúde Astrogildo Carmona;
- **(R\$ 15.000):** Recurso destinado para aquisição de 2 (dois) aparelhos de ar-condicionado e 1 (um) bebedouro industrial para a Unidade de Saúde da Família Maria Aparecida Pedrossian;
- **(R\$ 30.000):** Recurso destinado ao conserto da câmara fria, reparo na autoclave e aquisição de 01 (um) bebedouro industrial, 01 (uma) geladeira e 03 (três) aparelhos de ar-condicionado de 9.000 BTUs para a Unidade de Saúde Dr. Judson Tadeu Ribas;
- **(R\$ 20.000):** Recurso destinado para aquisição de 2 Ar-condicionado 9.000 BTUs, 1 Ar-condicionado 18.000 BTUs, 1 bebedouro industrial para a Unidade de Saúde da família Vicente Fragelli;
- **(R\$ 30.000):** Recurso destinado a aquisição de 01 (uma) câmara fria, 02 (dois) aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs e um aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUsna Unidade de Saúde da Família dra. Régia Jussara Fagundes de Barros;

EMENDAS IMPOSITIVAS DE CARÁTER GERAL

- **(R\$ 25.000):** Recurso destinado a revitalização da telha isotérmica para quadra de bocha do Centro de Convivência do Idoso Vovó Ziza;
- **(R\$ 28.000):** Recurso destinado para aquisição de aparelhos de ar-condicionado de 24.000 BTUs da Escola Municipal de Padre José de Anchieta;
- **(R\$ 50.000):** Aquisição de vacinas V10 para a Subsecretaria de Bem-estar Animal;
- **(R\$ 35.000):** Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Escola Municipal Advogado Demosthenes Martins;
- **(R\$ 35.000):** Aquisição de aparelhos de ar-condicionado de 24.000 BTUs para a Escola Municipal Etalivio Pereira Martins;
- **(R\$ 22.000):** Aquisição de aparelhos de ar-condicionado de 24.000 BTUs da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Prof.^a Georgia de Fátima N. Borges - Coração de Maria;

DO VOTO

As emendas apresentadas preceituam a Legislação vigente e, em especial, os mandamentos consagrados na Constituição Federal; na Lei Orgânica do Município de Campo Grande (LOM); Lei Federal n.º 4.320/1964; Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C.F.101/2000) e Resolução n.º 1.109/2009, atualizadas pelas n.º 1.118, n.º 1.127 e n.º 1.159 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, no que dizem respeito aos assuntos objetos das análises.

Face ao exposto, a proposição em tela referente ao orçamento para o exercício de 2024 tem supedâneo à sua tramitação nas diretrizes traçadas na Constituição Federal (art. 165 e segs), bem como, nas orientações contidas na Lei Orgânica Municipal (art. 98 e segs).

Há que destacar as orientações traçadas pelo Estatuto das Cidades (Lei Federal n. 10.257/01) e pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Campo Grande (PDDUA – Lei Complementar n. 341/18), em especial no que concerne a gestão orçamentária participativa e a transparência da gestão fiscal, incentivada mediante participação popular como observam os diplomas citados e a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC n.º 101/00 – art. 48. Consta nos autos Relatório-voto do Conselho Municipal da Cidade manifestando pelo encaminhamento do orçamento.

Salientamos que das 622 emendas apresentadas pelos vereadores desta Casa de Leis, 96 emendas foram apresentadas pelo gabinete do Vereador Prof. André Luis, estando **91** aptas para votação. Assim opinamos pelo **VOTO FAVORÁVEL.**

| CONCLUSÃO DE OBRAS | PREVISÃO DE CONSTRUÇÃO |
|---|---|
| <p>Concluir a obra da EMEI Jardim Inápois</p> <p>Concluir a obra da EMEI São Conrado</p> <p>Concluir a obra da EMEI Talismã</p> <p>Concluir a obra da EMEI Oliveira III</p> <p>Concluir a obra da EMEI Jardim Anache</p> <p>Concluir a obra da EMEI Radialista</p> <p>Concluir a obra da EMEI Vila Nasser</p> <p>Concluir a obra da Escola Vila Nathália</p> <p>Concluir a obra da Escola Parati.</p> <p>Concluir a reforma dos terminais de transporte coletivo</p> <p>Concluir a execução da Praça Esportiva do Parque do Sol</p> <p>Concluir a Praça Esportiva do Bairro Noroeste</p> <p>Concluir a Praça da Juventude</p> <p>Concluir o Estádio de Beisebol.</p> | <p>Construir Escola do Campo: Fazenda Volta Grande;</p> <p>Construir a EMEI Ramez Tebet;</p> <p>Construir Quadra Poliesportiva nas Escolas da REME, de forma a garantir que 100% das unidades possuam quadra coberta para desenvolvimento de práticas pedagógicas e esportivas;</p> <p>Implantar uma EMEI no antigo prédio do SURIAN;</p> <p>Construção do parque Multiuso de Esportes Radicais;</p> <p>Construir um projeto piloto de um Centro Comunitário Sustentável no Bom Retiro;</p> <p>Construir a Piscina Olímpica no Parque Ayrton Senn</p> <p>Construir 07 unidades de saúde da Atenção Primária;</p> <p>Construir a Edificação do Complexo Econômico Industrial em Saúde de Campo Grande com o Hospital Municipal;</p> <p>Construir 03 novas bases descentralizadas do serviço (SAMU): Vila Almeida, Coophavila e Leblon;</p> <p>Construção de Sede própria para a Unidade de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes I, II, III, IV.</p> <p>Construir o Data Center de Campo Grande;</p> <p>Executar a construção da Vila dos Idosos;</p> <p>Construir pontes de concreto em estradas vicinais.</p> |

Escolas e EMEIS